

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE

Reunião com a Nutricionista Responsável Técnica – Sra. Ivaneide Mendes

Sessão: Extraordinária nº 2/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins

Endereço: Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, reuniu-se o **Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE**, em reunião extraordinária, realizada presencialmente na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro, Caucaia/CE, para **dialogar com a Nutricionista Responsável Técnica da Coordenação de Alimentação Escolar, Sra. Ivaneide Mendes**, sobre temas pertinentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. Registraram presença o(a)s conselheiros(as): Leiveson Costa de Moraes – Educação (T); Marly Xavier Barroso – Poder Executivo (T); Edilson Azevedo Lima Junior – Poder Executivo (S); Sheyla da Silva de Aguiar – Mãe de Aluno (T); Maria da Saúde Miranda Marques – Mãe de Aluno (S); Francisco José de Souza Martins – Sociedade Civil (T); Emanuely dos Santos Furtado – Sociedade Civil (S); Fabíola Santos Sousa – Sociedade Civil (T); Ariza Duarte Siqueira – Sociedade Civil (S). **Justificaram ausência:** Francisca Aline Paulino – Mãe de Aluno (T); Jenniffer Moreira Mota de Souza – Mãe de Aluno (S). **Ausentes:** José Mateus de Araújo Furtado – Educação (T); Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante – Educação (S); Maria das Dores Rodrigues dos Santos – Educação (S). A abertura da reunião foi realizada pelo **Presidente do CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes**, que verificou o quórum regimental, agradeceu a presença dos membros e da Nutricionista Responsável Técnica, Sra. Ivaneide Mendes, e deu início aos trabalhos, passando em seguida a palavra à convidada. A Sra. **Ivaneide Mendes** iniciou sua fala ressaltando que **não é a primeira vez que está à frente da Alimentação Escolar**, tendo atuado também na primeira gestão do atual prefeito. Informou que, quando assumiu, os cardápios já estavam elaborados, impossibilitando sua revisão imediata, considerando que **um novo processo licitatório demanda tempo**. Explicou que **os contratos vigentes** ainda são da gestão anterior, mas que a nova licitação está em **andamento**. A Nutricionista relatou que **a inclusão do peixe no cardápio** ocorreu pelo fato de ser um alimento proveniente da **agricultura familiar**, destacando que **quatro escolas** solicitaram para não receber o **peixe**. Comentou que a capacitação destinada ao CAE foi bastante esclarecedora, enfatizando que, na elaboração de um cardápio, **não se considera** apenas o alimento em si, mas também a mão de obra necessária para sua execução. Ressaltou ainda que houve promessas do prefeito para melhorias **estruturais nas escolas**, as quais são essenciais para o adequado funcionamento da alimentação escolar. Observou que não adianta disponibilizar

alimentos de qualidade se, na escola, não houver carinho e cuidado com a preparação e distribuição da alimentação. Reforçou **as competências técnicas da nutricionista** e explicou que **problemas relacionados à falta de hortifrútis da agricultura familiar são tratados diretamente com ela**, que é responsável também pela elaboração das **guias de cereais, massas e proteínas**. Contudo, esclareceu que, **em caso de ausência de produtos cereais, massas e proteínas**, a tratativa deve ser realizada **diretamente com a Sra. Elizabeth**, Coordenadora da Alimentação Escolar da SME. O presidente do conselho, conselheiro **Leiveson** ponderou que a entrega primária dos alimentos no Almoxarifado da SME possibilita maior controle e organização do fluxo de abastecimento. Salientou que as falhas na alimentação escolar não podem ser normalizadas ou tratadas como situações rotineiras, visto que comprometem o direito dos estudantes. Reforçou que **o CAE** não excede os limites de sua atribuição legal, atuando com **cordialidade e respeito** durante as visitas às escolas. Observou que diversas unidades escolares **relatam baixa aceitação do peixe pelos alunos** e destacou que, na elaboração dos cardápios, é fundamental respeitar os hábitos alimentares dos povos originários **do campo, indígenas e quilombolas**, conforme recomenda o PNAE. O conselheiro **Edilson** solicitou licença para se retirar da reunião, **justificando** que havia múltiplas demandas a serem tratadas no Almoxarifado da SME. A conselheira **Emanuelly** destacou a necessidade de que as escolas **recebam** orientações claras sobre o procedimento adequado para devolução de alimentos fora do padrão estabelecido. **Perguntou** se há fiscalização prévia dos gêneros alimentícios antes da distribuição para as unidades escolares. Observou a recorrência de melões entregues ainda verdes, que não amadurecem, **comprometendo o consumo**. Relatou dificuldade de comunicação com o nutricionista responsável pela **Escola Quilombola Yara Guerra Silva**. Ressaltou que, durante entregas de hortifrútis, há casos em que produtos de menor qualidade estão sendo mascarados por baixo dos itens bons. Pontuou ainda as péssimas condições dos veículos utilizados no transporte dos alimentos, **citando** que um veículo estava com o escapamento amarrado com corda. O conselheiro **Francisco José** enfatizou que o espaço do CAE é fundamental para discussões qualificadas sobre a alimentação escolar, **destacando** que a gestão municipal precisa considerar os impactos a médio e longo prazo, evitando que os mesmos problemas se repitam a cada gestão. Ressaltou que a alimentação escolar é **política pública essencial**, e que são necessários encaminhamentos concretos, com **fluxo de informações mais claro e estruturado**. **Sugeriu** a elaboração de protocolos definindo o recebimento da merenda nas escolas e **lembrou** que as cooperativas da agricultura familiar possuem função social relevante. **Perguntou** se há previsibilidade nas entregas da merenda, o que facilitaria o planejamento das escolas. A conselheira **Ariza** afirmou sentir falta da presença de nutricionista nas escolas, o que facilitaria esclarecimento de dúvidas e acompanhamento direto. Destacou a impossibilidade de conferir o peso dos hortifrútis, devido à falta de **balanças nas unidades**. Relatou que a comunidade está insatisfeita com o trabalho do diretor da Escola Raimunda Nonata Forte Sales. Pontuou que a forma de preparo do peixe pode comprometer sua qualidade, sendo necessário maior **cuidado técnico**. A conselheira **Marly** reforçou que as escolas necessitam urgentemente de balanças para conferir o peso dos alimentos recebidos. Sugeriu que o documento a ser encaminhado para a SME também fosse encaminhado à **SEINFRA**, tendo em vista que as **reformas das escolas** são acompanhadas por engenheiros daquele órgão. A conselheira **Fabiola** observou que as devolutivas das guias de entrega da merenda nem sempre retornam à SME da mesma forma que foram assinadas nas escolas, o que pode gerar inconsistências nos registros. A vice-presidente do conselho, conselheira **Sheyla** destacou que a rejeição do peixe está relacionada à falta de hábito dos alunos em consumi-lo, salientando, porém, que se trata de um alimento **nutritivo e saudável**, e que o incentivo ao consumo deve ser trabalhado pedagogicamente. Em resposta às manifestações e questionamentos apresentados, a Sra. **Ivaneide Mendes**, Nutricionista Responsável Técnica, prestou

os seguintes esclarecimentos: Informou que as escolas recebem orientações sobre como proceder à devolução de alimentos fora do padrão estabelecido, sendo esse fluxo já conhecido pelas unidades. Reconheceu que deveria haver fiscalização mais sistemática para atestar a qualidade dos alimentos antes da distribuição. Contudo, destacou que o **quadro de nutricionistas** é reduzido, o que dificulta a realização desse trabalho de forma plena. Ressaltou que a expectativa é de melhoria no próximo ano, considerando ajustes internos em andamento. Comunicou que o Setor de Nutrição agora dispõe de dois veículos, o que tem permitido a ampliação das visitas dos nutricionistas às escolas. Afirmou que, quando um alimento não corresponde ao padrão de qualidade exigido, é imediatamente solicitado ao fornecedor que realize a substituição. Explicou que não é oportuno ampliar o quadro técnico neste momento, tanto por limitações de infraestrutura da sala em que a equipe trabalha, quanto por impossibilidade de novas contratações por parte da gestão municipal. Reforçou que o peixe continuará sendo ofertado na alimentação escolar, **destacando** que as manipuladoras receberam capacitação com um gastrônomo, o que aprimorou o preparo do alimento. Observou que a **rejeição** é considerada insignificante, uma vez que **apenas quatro escolas** solicitaram **não receber o peixe**. Acrescentou que está **aberta** a receber sugestões de melhoria dos cardápios, especialmente aquelas apresentadas pelos representantes dos povos originários **do campo, indígenas e quilombolas**, de modo a assegurar respeito às especificidades culturais e alimentares. Foram deliberados e aprovados os seguintes encaminhamentos: Recomendação ao **Setor de Nutrição**: Criar um fluxograma de procedimentos para o recebimento da merenda escolar. **Ofício à SME**: Recomendar que a equipe técnica de nutrição seja integrada aos projetos de reforma das cozinhas, garantindo adequação técnica e sanitária. **Ofício à SEINFRA**: Recomendar que solicite assessoria técnica da equipe de nutrição da SME para garantir que as cozinhas escolares sejam adequadas às normas vigentes. **Visita Institucional CAE/Nutricionista**: Realizar visita técnica conjunta à **Escola Raimunda Nonata Forte Sales** para acompanhamento das condições da alimentação escolar. **Reunião para votação do Regimento Interno do CAE**: Agendada para **04 de dezembro de 2025**. **Visita ao Almoxarifado da SME**: Agendada para **13 de novembro de 2025**, às 09h30, com a presença dos conselheiros **Leiveson, Ariza e Sheyla**. **Visita Técnica à Escola Quilombola Yara Guerra Silva**: Para verificar providências adotadas quanto à merenda escolar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou a presente **ATA**, que será assinada por mim e pelos membros presentes. **Caucaia/CE, 6 de novembro de 2025**.

ASSINATURAS


---

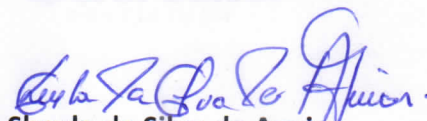
*Leiveson Costa de Moraes*

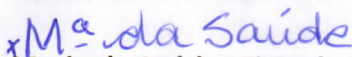
**Leiveson Costa de Moraes**  
Presidente do CAE – Segmento Educação (T)

**Marly Xavier Barroso**  
Segmento Poder Executivo (T)

*Marly Xavier Barroso*

  
**Edilson Azevedo Lima Junior**  
Segmento Poder Executivo (S)

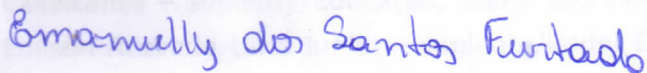
  
**Sheyla da Silva de Aguiar**  
Vice-presidente do CAE - Segmento Mãe de Aluno (T)

  
**Maria da Saúde Miranda Marques**  
Segmento Mãe de Aluno (S)

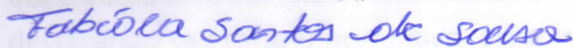
**Francisco José de Souza Martins**  
Segmento Sociedade Civil (T)



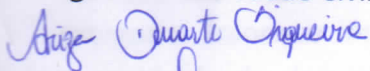
**Emanuelly dos Santos Furtado**  
Segmento Sociedade Civil (S)

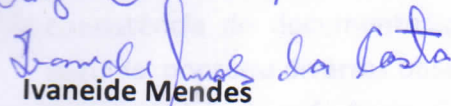


**Fabiola Santos Sousa**  
Segmento Sociedade Civil (T)



**Ariza Duarte Siqueira**  
Segmento Sociedade Civil (S)



  
**Ivaneide Mendes**

Nutricionista Responsável Técnica (RT) – SME

φ